

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 23 de outubro de 2019.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA UNCISAL GR N° 3452/2019

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2° da Lei n° 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo n.º 41010.1584/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II - Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA composta pelos servidores: IVANILDO JOSÉ MARQUES, matrícula n.º. 501027-6; MARIA DAS GRAÇAS SOUTO MAIOR BARACHO, Matrícula n.º 798-6 e SÔNIA MARINHO TEIXEIRA, Matrícula n.º. 501578-2; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante.

III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Reitor, em 23 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA GR N° 3018 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, considerando o que consta no processo n° E:41010.0000004388/2019,

RESOLVE:

Instituir nova composição da Comissão de Acessibilidade da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), que passa a ser composta com os membros a seguir relacionados:

Angela Lima Peres - CPF 469.640.534-68

Iran Pernambuco de Freitas - CPF 357.082.554-04

Luana Diógenes Holanda - CPF: 681.920.373-04

Antonio José Chaves de Araújo Silva - CPF 003.299.164-91

Ana Patrícia Cavalcante Barros - CPF 903.593.484-91

Gabriela Biana Bergamini - CPF 020.787.434-45

Paula Ravenale Moura Alves - CPF 063.038.354-54

Publique-se e cumpra-se.

Revoga-se a Portaria 1948/2019.

Gabinete do Reitor, em 26 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

PORTARIA GR N° 3453 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora no exercício da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.621, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015.

RESOLVE: Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação desta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - CPA/UNCISAL.

Coordenação:

Angela Lima Peres CPF: 469.640.534-68

Secretaria:

Janilce Marinho do Bomfim. CPF. 240.672.104-34

Representante da comunidade externa:

Titular:

Maria Ranusia de Souza CPF 099.515.204-72.

Suplente:

Maria das Graças de Carvalho Gonçalves CPF 591.165.104-10

Representante do segmento discente:

Titular:

Julia Vieira Muniz de Albuquerque. CPF: 047.631.864-50

Suplente:

Hélder Silva de Melo. CPF: 07443018401

Representante do segmento docente:

Titular:

Giulliano Aires Anderlini CPF:023.713.484-57

Suplente:

José Roberto de Oliveira Ferreira CPF 008.813.564-09.

Representante do segmento técnico administrativo:

Titular:

Paula Rianne Lucena de Andrade CPF: 049.703.944-31

Suplente:

Ana Paula Moura da Silva CPF 038.121.444-33

Publique-se e cumpra-se.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2019.

Profa Dra Ilka do Amaral Soares
Vice-Reitora/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR N° 85/2019

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto N° 63.847, de 31 de janeiro de 2019, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de GÁS DE ALAGOAS S. A. - ALGÁS, CNPJ n.º. 69.983.484/0001-32, objeto do Processo: 41010.00014903/2015 Maceió/AL, 23 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 043/2019

Processo: 41010-1655/2019

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material para elétrico.

Data de realização: 07 de novembro de 2019 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 23 de outubro de 2019

Dellane de Miranda Freitas Mamede

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o conteúdo do Processo 4101-3629/2019, contendo o DESPACHO - COJUR N° 458/2019;

RESOLVE: Homologar o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria N° 2636/2019, de 02 de agosto de 2019, que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo N° 4101-3629/2019 que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 23 de outubro de 2019

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental N° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada N° 47 de 10 de agosto de 2015, bem como o conteúdo do Processo 4101-6219/2017, contendo o DESPACHO - COJUR N° 459/2019;

RESOLVE: Homologar o relatório da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída por meio da Portaria N° 2637/2019, de 02 de agosto de 2019, que apurou as eventuais irregularidades descritas no Processo Administrativo N° 4101-6219/2017 que teve como conclusão a recomendação do arquivamento dos autos.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Reitor, em 23 de outubro de 2019

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL